



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0421/2020, de 24 de junho de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 21/2020, de 05 de Junho de 2020, do Departamento de Ciência e Tecnologia – Caraúbas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias dos servidores docentes relacionados a seguir, em razão da oferta de componente curricular no Período Suplementar Excepcional, aprovado pela Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 002/2020, de 20/05/2020, observando os seguintes exercícios:

- I. Edna Lucia da Rocha Linhares**, matrícula SIAPE n.º 1801817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2019;
- II. Hudson Pacheco Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 1688422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor